DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Processo Administrativo n° 819/2020 – Modalidade: Pregão Presencial n° 042/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina. – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Mauricio Bueno da Silva - Terraplanagem ME. – CNPJ n° 18.295.437/0001-65.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 02 de março de 2021 – Motivação: o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da "Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização e Gestão" do Contrato Administrativo n° 060/2020, assinado em 16 de dezembro de 2020, registrado e publicado, por parte da Administração.

Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada na prestação de serviços com máquina: 01 Trator de Esteira, 01 Pá Carregadeira e 01 Caminhão Basculante, visando executar serviços de compactação em vala de resíduos domiciliares e serviços complementares no aterro sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referência.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 220/2021.
Dispensa de Licitação n° 007/2021.
Ratificação de nº 007/2021.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames laudados de imagem e diagnóstico (ultrassonografia), a fim de atender a população e as necessidades de nossas unidades de saúde e ficara locado em nossa unidade de saúde esf drª Francisca Maria Uchoa F. Buffa, situado a avenida José Bacciotti, nº 78 – Jardim dos Indaiás – Itirapina/SP, bem como a escolha da empresa com o menor valor cotado pela administração:

"**INFORMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI EPP**", inscrita no CNPJ n° 21.613.220/0001-60.

Na medida em que a mesma é tradicional no mercado, com atuação no setor de atividade médica ambulatorial. Nos termos e condições a seguir estipuladas:

Valor Total da Contratação: R$ 16.968,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 03 (tres) meses.

Forma de Pagamento: em até 40 (quarenta) dias após a realização dos serviços, juntamente com a entrega da Nota Fiscal, referente aos serviços executados.

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Saúde.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 04 de março de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal